

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: qnlp7qko <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 31/10/2019 Projeto de lei nº 1171/2019 Protocolo nº 9206/2019 Processo nº 2143/2019	
<b>Autor:</b> Dep. Ulysses Moraes		

**Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da OSCIP CONSTRUINDO O AMANHÃ.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a OSCIP CONSTRUINDO O AMANHÃ.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



## JUSTIFICATIVA

A OSCIP CONSTRUINDO O AMANHÃ está há mais de 9 anos trabalhando pelo propósito de ajudar as pessoas. No decorrer desse tempo vem convertendo os desafios e a falta de recursos em dedicação à assistência social, prestando auxílios dos mais variados que vão desde da assistência à saúde por meio de, por exemplo, empréstimos de cadeiras de rodas, andadores, muletas e botas ortopédicas, à capacitação profissional e esportiva.

O Projeto tem atendido, de forma totalmente gratuita, a um grande número de pessoas carentes que necessitam de amparo. A maior parte dos atendidos são do Município de Pontal do Araguaia mas também há bastante pessoas atendidas nos municípios vizinhos (Barra do Garças e Aragarças).

Para que o projeto prossiga firme nesse propósito é necessário que mais recursos sejam disponibilizados para ampliar o alcance do atendimento assim como sua qualidade, e isso pode ser feito por meio de repasses públicos que viriam a complementar a arrecadação já obtida por meio de doações particulares.

A declaração de utilidade pública estadual (regulada pela Lei nº 8.192 de 05 de novembro de 2004, que estabelece os requisitos necessários para a sua obtenção) é um passo essencial para que a entidade possa se habilitar juridicamente para receber recursos públicos a fim de aprimorar o desempenho das suas atividades.

A OSCIP CONSTRUINDO O AMANHÃ, por meio da documentação anexa, demonstra estar em acordo com o que é determinado pela legislação pertinente e, portanto, está apta a receber a declaração aqui proposta.

Diante do exposto submeto a presente proposição à análise dos meus nobres pares e conto com o devido apoio para que a OSCIP CONSTRUINDO O AMANHÃ seja declarada de utilidade pública a nível estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Outubro de 2019

**Ulysses Moraes**  
Deputado Estadual